

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.039.2017.01-2017

CONTRATO

Número: C.039.2017.01-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Central Oeste Exposições

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecer serviços de montagem e desmontagem de estruturas conforme especificações do Termo de Referências-Aditivo (Anexo).

JUSTIFICATIVA

O aditivo se fez necessário para realizar serviços de montagem e desmontagem de estruturas necessários para complementar o evento (Marcha).

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 14 de Junho de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa